



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO

DISTRITO FEDERAL

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro: 2168

FLS : 081

Prot : 613325

CNA 2 - LOTE 01 - LOJAS 01 e 02 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72.110-025

FONE:(61) 3036-4444 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992

Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (12/12/2011), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s) JM - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa com-sede na QNA-26, Casa 34, Taguatinga-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.946.352/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JCDF sob n.º 53200416905 e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20100171516, em 10/30/2010, neste ato, representada por sua sócia gerente SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, CI n.º CRA/DF nº 010962 onde consta a CI nº 1.316.633, SSP/DF e CPF n.º 646.222.901-20, residente e domiciliada na Quadra 204, Lote 07, Apartamento 503, Aguas Claras-DF; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), JOÃO LUIS ROCHA GOMES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-DF sob o n. 20.622, CPF 789.459.841-00, com endereço profissional sito na QNA 26 casa 34 Taguatinga-DF; a quem confere poderes para representar a empresa em licitações públicas em qualquer modalidade, seja Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão, perante a Administração Pública direta, indireta e fundacional, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, incluindo Autarquias, NOVACAP, DERACRE, DER-DF, AGETOP, DNIT, DEPASA, DER-MG, DER-SP, SINFRA-MT, SETRA-PE, SETRAP-AP, DER-BA, SETUR-MT, SETRAN-PA, DER-CE, DEINFRA, INFRAERO, SINFRA-MA, DOÇAS-CE, SEDUC-CE, SEDEC-CE, DER-PB, SEMINSC-MT, DERTINS-TO, DEOP-MG, bem como em qualquer outro órgão e Prefeitura Municipal estabelecida em território nacional e onde mais com esta se apresentar, podendo para tanto, representar a outorgante em sessões públicas de licitação, requerer diligências e demais providências necessárias, impugnar documentos e propostas, defender os interesses da outorgante em qualquer instância administrativa, opinar sobre assuntos tratados em sessão, renunciar a prazos recursais, assinar documentos, inclusive contrato, fazer constar em ata os requerimentos que entender necessários, assinar recursos, impugnar editais, dar lances, depositar e retirar caucões junto aos bancos credenciados, conferindo-lhe ainda os poderes da cláusula ad judicium et extra para o foro em geral, para atuar na defesa de seus interesses, podendo substabelecer o presente no todo ou em parte, transigir, receber, firmar compromisso, desistir, requerer desarquivamento de processos, expedição de alvarás de levantamento, requerer e retirar cópia de processos, renunciar a direitos que se fundem em ações, onde o (a) outorgante figure como parte em qualquer um dos pólos da lide, podendo para tanto, pagarem taxas e emolumentos, bem como praticar qualquer outro ato necessário ao bom e fiel cumprimento, deste mandato. (LAVRADA SOB MINUTA). VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE ATÉ DIA O DIA 31/12/2012. Esclareci ao(s) outorgante(s) quanto ao significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FÉ. Eu, ANA LUCIA DANICKI ROMAO, Escrevente Autorizada, a fiz lavrar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa) ROBSON RIBEIRO DE FARIA, Tabelião Substituto, SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA, nada mais. Traslada em seguida. E eu, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Selo Digital nº TJDFT20110100261364XFPN. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

66cc-8828-7045-2e02  
4129-9e24-4c28-f124  
www.cartoriodenotasdf.com.br

EM TESTEMUNHO ( ) DA-VERDADE

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
QNA-4, Lt. 34 Taguatinga-DF, CEP 72.110-025  
AUTENTICADO: Autentico esta cópia que  
confero com o documento apresentado.  
Taguatinga-DF, 19 de Abril de 2012  
Selo Digital: TJDFT2012010032003VENU



Dirceu Vieira Machado Filho  
Diretor da SACEPI

Recebido em 06/06/12  
As 11:11 horas

HAFFELD ROBERTO DE LIRA

SSCEPI



*Senado Federal*  
*Secretaria Geral da Mesa*  
*Secretaria de Comissões*  
*Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

**CPMI Criada pelo RQN N° 1, de 2012.**

**Termo de Confidencialidade e Sigilo**

JOÃO LUÍS ROCHA GOMES, pessoa física inscrita no CPF/MF com o n.º 789459891-00, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI criada pelo RQN N° 1, de 2012, **declara que aceita** as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão, que tenham origem nas Operações Vegas e Monte Carlo, credenciado pelo EXMO. SR. PRESIDENTE VITAL DO RÊGO

1. O objetivo deste “Termo de Confidencialidade e Sigilo” é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.
2. O termo “informação sigilosa” abrangerá toda informação com esta classificação constante dos autos disponibilizados para obtenção de cópias pelo SIGNATÁRIO.
3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, apuradas na forma da lei.
5. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO assina o presente Termo.

Brasília, 08 de JUNHO de 2012.

[ASSINATURA DO SIGNATÁRIO]

